

*Desapropriação do imóvel, para o Ministério da Fazenda.* Cogita-se da desapropriação da «Ala» do Edifício Azulay e respectivo terreno, situados à rua 15 de Novembro ns. 123 e 141, esquina da Rua Dr. Muricy nº 706, em Curitiba, no Estado do Paraná, para abrigar repartições fazendárias federais na mesma Capital. No Serviço do Patrimônio da União foram tomadas as providências da sua atribuição, especialmente quanto a avaliação do imóvel. Também, em antecipação ao despacho superior, junta-se desde logo, o anteprojeto de Decreto de desapropriação, no qual se procura atender ao disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21-6-1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21-6-1956. Restitua-se o processo a deliberação da Direção Geral da Fazenda Nacional. Serviço do Patrimônio da União. Em 10-3-1966. — Francisco Sá Filho, Diretor. Proc. 156.452/65.